

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.249/16.11.2022, publicada no DOE Nº.35.187/16.11.2022, referente ao servidor JOSUÉ LEITE DOS PASSOS, matrícula 5957190/2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2023 A 31.01.2023.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.01.2023 A 14.02.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

Protocolo: 876634

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SESPA/2021

Processo: 2021/1317751

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023

Valor Total: Mantem-se o valor de custeio de até R\$ 3.846.558,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 8877; Elemento de despesa; 335085 Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Data de Assinatura: 10/11/2022

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- ID-NSH, CNPJ/MF 23.453.830/0015-75

End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543- Umarizal Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 877187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2022/ 1035604 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O Diretor do 10º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda observando o Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro (PAE 2022/127723, sequência 68).

RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório sob os autos do processo administrativo nº 2022/1035604, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022/10ºCRS/SESPA, do tipo menor preço para contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens rodoviárias para traslado de pacientes juntamente com acompanhantes quando em deslocamento para tratamento de saúde por meio do programa TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA, no C.N.P.J. sob o nº 03.485.317/0001-53, por ter sido a vencedora pelo critério de menor preço por Item, correspondentes ao valor estimado de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

TOTAL GLOBAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 : R\$ 1.905.408,00 (Um milhão novecentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais), correspondente a R\$ 120.000,00 do objeto do pregão e R\$ 1.785.264,00 referente ao coteio dos bilhetes de passagens rodoviárias junto as transportadoras.

Altamira-PA, 10 de novembro de 2022

WALDECIR ARANHA MAIA

Ordenador de Despesa Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 877219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 057/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 057/SESPA/2022, no valor total de R\$ 16.367.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP/PA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 48.240.709/0001-90, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 16.367.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 057/SESPA/2022: 16.367.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS).

Belém (PA), 11 de novembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 876537

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.460 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESP/PA, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57206599-1 | FRANCINEI COELHO PINTO | 22/10/2015 A 21/10/2016 | 30/01/2023 A 28/02/2023 |
| 57206599-1 | FRANCINEI COELHO PINTO | 22/10/2017 A 21/10/2018 | 01/03/2023 A 30/03/2023 |

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1068291.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/11/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

Protocolo: 877192

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 992, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeira a servidora ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, matrícula nº 5939023 - 3, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS e THE-ANÁ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 876761

PORTARIA Nº 1462 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO, que se deu na data de 04 de novembro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5159571/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado no Centro de Saúde - Nova Timboteua, no período de 04 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065730 01 55 2022 2 00015 010 0001182 16.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/11/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 877200

NOTA TÉCNICA Nº 006/2022

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESP/PA referente ao 4º trimestre/2022. A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

| Trimestre | Meses correspondentes | Período de envio das informações ao MS |
|-----------|---------------------------|--|
| 1º | Janeiro/Fevereiro/Março | 20 a 30 de Novembro do ano anterior |
| 2º | Abril/Maio/Junho | 20 a 28 de Fevereiro do ano corrente |
| 3º | Julho/Agosto/Setembro | 20 a 31 de Maio do ano corrente |
| 4º | Outubro/Novembro/Dezembro | 20 a 31 de Agosto do ano corrente |